



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

## Projeto de Lei nº 138/2022

Autoria: ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", ANDRÉ AMARAL, CÉSAR ROCHA,

EDINHO GARCIA, FÁBIO DAMASCENO, FRANKLIN, GABRIEL BUENO, HENRIQUE CONTI, MAYR, MÔNICA MORANDI, SIMONE BELLINI,

THIAGO SAMASSO, TOLOI, TUNICO, VEIGA

Assunto: Dispõe sobre os procedimentos e prazos para a operacionalização das

emendas individuais impositivas, de acordo com o disposto na Lei 6.205 de 22 de dezembro de 2021, que "estima o valor da receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022" e dá outras providências, na forma

que especifica.

## Comissão de Finanças e Orçamento

### Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Finanças e Orçamento para análise quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, conforme determina o artigo 39 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o referido aspecto VOTO **FAVORÁVEL.** 

À Comissão.

# ANTONIO SOARES GOMES FILHO Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: FAVORÁVEL

Ver. César Rocha Andrade da Silva: FAVORÁVEL

Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto: FAVORÁVEL

Ver. Thiago Samasso: FAVORÁVEL

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 21 de junho de 2022.